



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

**“Emendas n.º 001 ao Projeto de Lei nº 3.434/2023. Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que específica.”**

Em análise à emenda n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 3.434/2023, na visão contábil, atende os preceitos legais transcritos, se encontrando apto a deliberação em plenário.

Este é meu parecer!

Sem mais para o momento, atenciosamente

Ouro Fino/MG, 08 de dezembro de 2023.

*Diana Graciano Felis*  
**Diana Graciano Felis**  
**Assessora Contábil**